



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 220, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 024/2014, protocolado com o n° 279/2014, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Juldésio Borges de Oliveira.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar suposto descumprimento da Ordem de Serviço do dia 24/01/2014, pelo servidor ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal